



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.189, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para estudos do Piso Salarial do Magistério e a Revisão do Plano de Carreira do Magistério, criado pela Lei nº 123/1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 76/2022, de 29 de abril de 2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

Art. 1º. Constituir a Comissão para estudos do Piso Salarial do Magistério do ano de 2022 e a Revisão do Plano de Carreira do Magistério do Município de Ribeirão Claro, criado pela Lei Municipal n.º 123/1998 e suas alterações, composta pelos seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Educação e Cultura:

a) Narda Helena Jorosky.

II – CMEI Professora Venina Ribeiro Batista da Silva:

a) Luciana de Fátima da Silva;

b) Daiana Bruna Zansavio Serafim.

III – EMC Professora Ana Pinheiro:

a) Juceli Aparecida Spaduto;

b) Ana Lucia de Oliveira Lorena Neia.

IV – CMEI Maria Baggio:

a) Andreia Gavioli;

b) Marina Golinelli Vian Pioli.

V – EMC João Teodoro da Silva:

a) Jaqueline Ribeiro Santana;

b) Roberta Tonholi Pereira Lopes de Moura.

VI – EM Jovira Conti Neia:

a) Analice Aparecida Cristina da Silva de Paula;

b) Glaice Evellin Petená Dias.

VII – EM Zuleika David Chammas Cassar:

a) Hévila Regina Gomes da Silva;

b) Julio Augusto Marim Fernandes.

VIII – EM Jose Gavioli:

a) Aparecida Rosiane Denobi;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



b) Odete Aparecida Molini Nassif.

IX – CMEI Ursinho Pimpão:

- a) Elineidy Alves Silva;
- b) Maria Adriana Zansávio Bressani.

X – Câmara Municipal de Ribeirão Claro:

- a) Alberto Rahuam Júnior.

XI – Procuradoria Jurídica Município de Ribeirão Claro:

- a) Elinton Borges Zansávio da Silva;
- b) Francielly Schmeiske.

XII – Departamento Contabilidade Município de Ribeirão Claro:

- a) Anderson Rogério Costa da Silva.

XIII – EM Correia Defreitas:

- a) Heverton Jose Oliveira;
- b) Valéria Dias de Oliveira.

XIV – Poder Executivo:

- a) Henrique David Mio;
- b) Renato Castelani Delbone – Secretário

XV – APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Jacarezinho:

- a) Nilton José Medeiro;
- b) Eliana Cortez.

XVI – Conselho Municipal de Educação:

- a) Sílvia Fabricia Pereira Pires.

XVII – Departamento de Recursos Humanos Município de Ribeirão Claro:

- a) Paulo Henrique Nardo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2022.

Publicado em 10/05/22 Edição nº 4553

Caderno Coernl Pág. A-5

Órgão Tribuna do Vale


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS